



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 416, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito a Resolução do Conselho
Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 390, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 5468, de 10 de março de 2023, que autoriza o afastamento do país do Reitor da UFGD, prof. Dr. Jones Dari Goettert, em virtude do cancelamento da viagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/03/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 45/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 18:05)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **1cdb906241**